do Contrato nº 131/PMSJB/2012, que passa a ler a seguinte redação: "6.1 O prazo de execução do objeto fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 13/09/2012 à 28/10/2012". Data da Assinatura: 13/09/2012.

Cod. Mat.: 64624

São José

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato/CT: nº 557/2012 – Convite 059/2012 – Processo 227/2012 – Contratado: Ronaldo da Rosa Jr - EPP – Objeto: fornecimento de materiais e mão de obra para execução de ponte de madeira sobre o Rio Maruim na Rua Francisco Antônio Da Silva. Valor: R$ 90.000,20. Prazo: 120 dias, contados a partir da assinatura da Autorização de Execução de Serviços.
Termo Aditivo/TA (Prazo) nº 134/2011-02 - TP 044/2010 – Processo 22.230/2011 – Contratado: Esteio Pavimentação e Construção Ltda. – Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução serviços de recuperação de pavimentação asfáltica das Ruas Transversais do Loteamento Lisboa, em São José. Prazo: prazo de execução, mais 120 dias, a contar do dia 01/01/2012 e prazo de vigência, mais 120 dias, a contar do dia 01/02/2012.
Termo Aditivo/TA (Prazo/Readequação) nº 104/10-02 - TP 007/2010 – Processo 7150/2011 – Contratado: Abrix Construções Ltda. ME – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para ampliação e execução do muro de contenção no cemitério municipal de Barreiros, em São José. Prazo: 180 dias a contar do dia 10/06/2011. Readequação: acrescida no contrato original a inclusão de muros de arrimos não considerados nos quantitativos e projetos originais. Ademais melhoramento no sistema de esgoto que será independente para cada unidade e mudanças no processo construtivo de laje pré-moldada com vigotas e lajotas cerâmicas para laje maciça, atendendo melhor as vedações sem deixar vazios em seus interstícios. A devida readequação não terá reflexo financeiro. Magaly D. S. Peres/ Diretora de Compras.

Cod. Mat.: 64785

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 03/2012-PMS
O Prefeito Municipal, FELIPE VOIGT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **Modalidade Concorrência Registro de Preço nº 03/2012-PMS - Processo nº 90/2012-PMS**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço global, determinando que seja dada ciência aos participantes.
Objeto: Outorga de concessão onerosa da "Concessão da exploração de Serviços Funerários do Município de Schroeder/SC, para uma única empresa, pelo prazo de 15 (quinze) anos, nos limites do Município de Schroeder/SC, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.854, de 23 de setembro de 2011", conforme projeto e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório.
Empresa vencedora: SERVIÇO FUNERÁRIO BOM PASTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 78.990.71/0001-01.
Schroeder, 21 de setembro de 2012.
Felipe Voigt - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 64592

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br
Extrato de Contrato de Outorga nº. 171/2012-PMS
Modalidade Concorrência Registro de Preço nº 03/2012-PMS - Processo nº 90/2012-PMS
Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.
Contratada: **SERVIÇO FUNERÁRIO BOM PASTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 78.990.71/0001-01, estabelecida na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.774, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.251-702.
Objeto: Outorga de concessão onerosa da "Concessão da exploração de Serviços Funerários do Município de Schroeder/SC, para uma única empresa, pelo prazo de 15 (quinze) anos, nos limites do Município de Schroeder/SC, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.854, de 23 de setembro de 2011", conforme projeto e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório.
Data da Assinatura: **21/09/2012** – Vigência: **21/09/2027**
Felipe Voigt - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 64593

Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC
TERMO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA 12/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições, pondera:
Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº ELC – 11/00688150, em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ANULA-SE o Edital de Concorrência nº 12/2011, cujo objeto se refere à Outorga de Permissão de Serviços Funerários no âmbito do Município de Tubarão, com fundamento no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93.
Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão (SC), 21 de setembro de 2012.

FÉLIPPE LUIZ COLLAÇO
Prefeito Municipal de Tubarão

Cod. Mat.: 64748

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

Extrato do Contrato: 268/2012
Data de assinatura: 05/09/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS SERAFIN LTDA
CNPJ/CPF: 81.369.878/0001-09
Processo de Licitação n.º 78/2012
Objeto: locação de imóvel para funcionamento de creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, extensão do C. E. I. Elias Biz
Valor global: R$ 4.000,00

Extrato do Contrato: 269/2012
Data de assinatura: 06/09/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: SBM – SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 14.779.384/0001-05
Processo de Licitação n.º 76/2012
Objeto: fornecimento parcelado de concreto betuminoso - CBUQ
Valor global: R$ 36.360,00

Extrato do Contrato: 270/2012
Data de assinatura: 17/09/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: BELA VISTA ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 05.783.700/0001-13
Processo de Licitação n.º 79/2012
Objeto: fornecimento parcelado de artefatos de cimento.
Valor global: R$ 37.408,00

Extrato do Contrato: 271/2012
Data de assinatura: 18/09/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: VIA NORTE TRANSP. ROD. DE CARGAS LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 07.11.604/0001-54
Processo de Licitação n.º 80/2012
Objeto: serviços retro 4x4
Valor global: R$ 16.230,00

Extrato do Contrato: 272/2012
Data de assinatura: 21/09/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: TM SCHLICKMANN & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.865.917/0001-06
Processo de Licitação n.º 81/2012
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para funcionamento da Creche PROINFÂNCIA, conforme o convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Valor global: R$ 1.784,00

Cod. Mat.: 64759

Publicações Diversas

Pedido de Licença Ambiental Prévia

QUINDASUL Comércio de Guindastes Ltda., torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia para Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, localizada na Av. Hipólito Henrique Pfleger, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu/Santa Catarina.

Cod. Mat.: 56643

TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63
NIRE 4230000481-2
JOINVILLE – SC
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE DA SOCIEDADE, NA RUA XAVANTES, Nº 54, ATIRADORES, CEP 89203-900, NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA, ÀS 17 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012.
1. Participaram da Assembleia 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 07, à fl. 020. Também participou da Assembleia, como convidado, o Diretor Presidente da Sociedade, Sr. Evaldo Dreher. 2. As publicações foram dispensadas, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto (Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976). 3. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Eunildo Lázaro Rebelo e secretariada pelo Sr. Alencar Guilherme Lehmkuhl. 4. Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. 5. Ordem do dia: Aumento do capital social, mediante a integralização de valores oriundos da reserva de incentivos fiscais, bem como, da reserva de retenção de lucros. 6. Deliberações aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes: Aumento do capital social, passando o mesmo de R$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais) para R$ 532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de reais), sem aumento do número de ações, mediante a utilização de R$ 1.814.767,63 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à integralização de reserva de benefício fiscal do imposto de renda, incidente sobre os resultados gerais da filial localizada na cidade de Camaçari (BA), verificada no exercício de 2011, bem como, R$ 185.232,37 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), referente à reserva de retenção de lucros. A parcela referente ao aumento do capital social, ora mencionada, foi subscrita por todos os acionistas, proporcionalmente ao valor de suas participações societárias. 7. Considerando a deliberação acima, o Artigo 5o. do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5o - O Capital Social é de R$ 532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de reais), dividido em 11.363.048 (onze milhões, trezentas e sessenta e três mil e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 8. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do estatuto social que não tiverem sido alteradas, modificadas ou retificadas por este instrumento. 9. Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. 10. Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. 11. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Eunildo Lázaro Rebelo – Presidente; Alencar Guilherme Lehmkuhl – Secretário; Acionistas: CRH Indústria e Empreendimentos Ltda. – Felipe Hansen e Marco Antonio Fausto de Sousa. Rosane Maria Fausto Hansen; Skywood Investments B.V. – p.p. Ricardo Pereira Portugal Gouvêa; Convidado: Evaldo Dreher – Diretor Presidente. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Boa Vista
Ruy Meyer - Escrivão de Paz
Rua Albano Schmitd, 861, Boa Vista, Joinville - SC 89205-100
47-34337953/34223859 - cartoriomeyer@terra.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DBR54144-33E1) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 167813
Selo Digital de Fiscalização DBR54144-33E1
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Joinville - 09 de maio de 2013
Ruy Meyer - Escrivão de Paz

ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº. 08, ÀS FLS. 040 A 041. Joinville (SC), 14 de agosto de 2012. Alencar Guilherme Lehmkuhl-Secretário. Arquivada perante a JUCESC sob nº 20122648986, em sessão de 06/09/2012. Blasco Borges Barcellos-Secretário Geral.

Cod. Mat.: 63294

Foi furtado na data de 10/09/2011 da empresa Farmacia e Drogarias Nissei Ltda ,três impressoras fiscais BEMATECH modelo MPTHI2100, SERIE BE051075600000056301,BE051075600000055001,BE051075600000055092

Cod. Mat.: 63929

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A
CNPJ 85 131 704/0001-56
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDIÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 02 de outubro de 2012, às 14.00 hs , em sua Sede social á Av. Cel. José Severiano Maia, 1567, em Mafra - SC, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

I – ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras, Relatório da Diretoria e demais documentos referentes ao exercicio social findo em 31 de dezembro de 2011;

b) Deliberar sobre o resultado do exercicio;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade;

II – EXTRAORDINÁRIA

a) Consolidação do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Mafra, 19 de setembro de 2012 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 64138

GEMBALLA ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ Nº 10.613.640/0001-20 – NIRE 42300033278 em 20.01.2009
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11.06.2012

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, em sua sede social na Rua 1501, n° 34, Centro, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-804, às 19 horas em primeira convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, as acionistas da GEMBALLA ADMINISTRADORA DE BENS S/A em atendimento à convocação feita pela Diretoria e entregue pessoalmente a todas as acionistas, na qual compareceram a totalidade das mesmas, representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, verificado pelas assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista VERA MARY GEMBALLA GOMEZ, que convidou a mim, acionista VIRGINIA VON BUETTNER GEMBALLA MACHO, para secretariar os trabalhos, convite este que aceitei e assumi, ficando desta forma constituída a mesa. A Presidente informou aos presentes que, dado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, fora dispensada a publicação da carta de convocação nos órgãos de imprensa conforme dispõe o 54º do art. 124 da Lei 6.404/76, e em seguida solicitou a mim, Secretária da Assembléia Geral Extraordinária, para que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que fiz, sendo assim redigido: GEMBALLA ADMINISTRADORA DE BENS S/A – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem na sua sede social, na Rua 1501, n° 34, Centro, no municipio de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-804, às 19 horas em primeira convocação e 19:30 horas em segunda convocação, no dia 11 de junho de 2012, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Diminuição do capital social; e 2º) Outros assuntos de interesse social. Balneário Camboriú (SC), 11 de maio de 2012. Ass. Vera Mary Gemballa Gomez – Diretora Presidente. Na continuidade dos trabalhos, passando para o primeiro item da ordem do dia, a Presidente informou que, conforme firmado na 33ª Alteração Contratual de Re-ratificação da Drogaria e Farmácia Gemballa Ltda (CNPJ n° 85.778.611/0001-18 e NIRE 42200367409) arquivada na JUCESC sob n° 20121044963 em 08.06.2012, a Gemballa Administradora de Bens S/A, cedeu e transferiu para suas acionistas Vera Mary Gemballa Gomez e Virginia Von Buettnar Gemballa Macho, 736.670 (setecentas e trinta e seis mil, seiscentas e setenta) cotas, perfazendo o valor de R$ 736.670,00 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais). Do mesmo modo, conforme firmado na 23ª Alteração Contratual de Re-ratificação da Riomed Distribuição Ltda (CNPJ n° 82.762.824/0001-63 e NIRE 42200294941), arquivada na JUCESC sob n° 20121044955 em 08.06.2012, a Gemballa Administradora de Bens S/A, cedeu e transferiu para suas acionistas Vera Mary Gemballa Gomez e Virginia Von Buettner Gemballa Macho, 1.664.550 (um milhão, seiscentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta) cotas, perfazendo o valor de R$ 1.664.550,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Em virtude disso, faz-se necessária, neste ato, a diminuição do capital social desta sociedade, referente aos valores já mencionados. Assim, o capital social que era de R$ 5.827.436,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), passa a ser de R$ 3.426.216,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais), com a diminuição de R$ 2.401.220,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e vinte reais), neste ato, sendo 50% (cinquenta por cento) da acionista Vera Mary Gemballa Gomez e 50% (cinquenta por cento) da acionista Virginia Von Buettner Gemballa Macho, em virtude das transferências de cotas, conforme já mencionado. Deste modo, a Cláusula Quinta do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quinta. O capital social é de R$ 3.426.216,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais), inteiramente subscrito e integralizado, correspondente a 3.426.216 (três milhões, quatrocentas e vinte e seis mil, duzentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Esgotada a Pauta dos Trabalhos, a Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, encerrou os trabalhos suspendendo a sessão para a lavratura da presente Ata, que após lavrada foi lida e achada conforme, foi aprovada e assinada, como segue: Ass. Vera Mary Gemballa Gomez – Diretora Presidente e Virginia Von Buettner Gemballa Macho – Diretora Geral, que são as únicas acionistas. CERTIFICAMOS que a presente é cópia fiel extraída do livro de Atas das Assembléias Gerais mantido pela sociedade. Balneário Camboriú (SC), 11 de junho de 2012.

Cod. Mat.: 64273

SÃO PAULO INCORPORAÇÃO E ADMINSTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDACNPJ nº 82.694.993/0001-03 – NIRE 42201345441Avenida Santa Catarina, nº 145, sala nº 06 – Centro – Barra Velha – S.C. – CEP: 88.390-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃOPelo presente edital ficam convocados os senhores sócios da empresa São Paulo Incorporação e Administração de Imóveis Ltda, sediada à Avenida Santa Catarina nº 145, sala nº 06, centro de Barra Velha (SC), para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social no endereço acima indicado, no próximo dia 03 (três) de outubro de 2012, às 15:00 (quinze) horas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios subscritores do capital social, ou às 15:30 (quinze e trinta) horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, onde e quando será cumprida a seguinte...

ORDEM DO DIA1) Reratificação das Publicações – Correção das Formalidades das Publicações;2) Reratificar a ata de reunião de sócios e os termos da AGO realizada no dia 28/03/2012, que teve a seguinte ordem do dia : a) Apreciação, discussão e deliberação sobre os resultados econômico, financeiro, patrimonial e inventário anual levantado através do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2011; b) Apreciação, discussão e deliberação sobre o relatório da administração referente a gestão do exercício de 2011; c) Deliberação sobre os Lucros/Dividendos/Perdas; d) Demais assuntos de interesse da Sociedade. 3) Reratificar a ata de reunião de sócios e os termos da AGE realizada no dia 28/03/2012, que teve a seguinte ordem do dia: a) Proposta de Alteração Contratual da empresa sendo : 1) Cessão não onerosa de 02% (dois por cento) das quotas sociais pertencentes ao Sr. Tito Chrostowski Gornick; b) Alteração da Administração da Sociedade; c) Alteração do Endereço da Sede; d) Demais assuntos de interesse da Sociedade (adequação do Estatuto Social).4) Reratificar a ata da reunião de sócios e os termos da AGE realizada no dia 05 de junho de 2012.5) Autorizar o arquivamento das Atas das Assembléias AGO de 28/03/2012 – AGE 28/03/2012 – AGE 05/06/2012.Barra Velha - S.C., em 17 de setembro de 2012.Tito Chrostowski Gornick - CPF 111.985.678-72

Cod. Mat.: 64384

ECTE - Empresa Catarinensede Transmissão de Energia S.A.
CNPJ nº 03.984.987/0001-14 - NIRE 42300025453
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de 01 de Outubro de 2012, às 11:00 horas

Ficam convocados os senhores acionistas da **ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na **sede social da Companhia, na Rua Acy Aviano Varela Xavier, sem número, sala D, Bairro CDL, na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, às 11:00h do dia 01 de outubro de 2012**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) proposta de emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, a ser composta de 8.000 (oito mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), totalizando, na data da respectiva emissão, o valor de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), representando a 2ª (Segunda) emissão da Companhia ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009; bem como (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão. Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, acima indicada, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia Geral Extraordinária. Os acionistas poderão participar da Assembleia, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Lages, 20 de setembro de 2012. **Paulo Roberto de Godoy Pereira** - Presidente do Conselho de Administração. **José Luiz de Godoy Pereira** - Conselheiro.

Cod. Mat.: 64439

ECTE - Empresa Catarinensede Transmissão de Energia S.A.
CNPJ nº 03.984.987/0001-14 - NIRE 42300025453
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de 01 de Outubro de 2012, às 11:00 horas

Ficam convocados os senhores acionistas da **ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na **sede social da Companhia, na Rua Acy Aviano Varela Xavier, sem número, sala D, Bairro CDL, na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, às 11:00h do dia 01 de outubro de 2012**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) proposta de emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, a ser composta de 8.000 (oito mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), totalizando, na data da respectiva emissão, o valor de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), representando a 2ª (Segunda) emissão da Companhia ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009; bem como (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão. Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, acima indicada, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia Geral Extraordinária. Os acionistas poderão participar da Assembleia, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Lages, 20 de setembro de 2012. **Paulo Roberto de Godoy Pereira** - Presidente do Conselho de Administração. **José Luiz de Godoy Pereira** - Conselheiro.

Cod. Mat.: 64440

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

A Sociedade Empresária do tipo Sociedade Limitada **Metalife Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, com sede na Rua Sebastião Lara, 100, sala 2, Centro, Cidade de Biguaçu – SC., CEP 88.160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.616/0001-85 e NIRE 42.203.467.731 da JUCESC, por seu Sócio Administrador Paulo Roberto Martins Di Bernardi, convocar os Sócios para "Reunião de Sócios" na forma do Contrato Social e Codigo Civil, a ser realizada no **dia 03 outubro de 2012**, com primeira convocação marcada para às 15:00 horas, e segunda convocação às 15:15 horas na Av. Osmar Cunha, n. 183, Bloco B, Sala 1008, Florianópolis – SC., CEP 88.015-100, tendo como ordem do dia:

a. Aumento do Capital Social, por eventual deliberação quanto a conversão de mútuos feitos pelos Sócios em favor da Sociedade;

b. Inclusão no Contrato Social de cláusula de exclusão de Sócio(s) na forma do art. 1.085 do Código Civil;

c. Consolidação do Contrato Social por eventual aprovação dos itens da ordem do dia; e

d. Outras deliberações de interesse social.

O(s) Sócio(s) que não puder(em) comparecer(em) pessoalmente na Reunião de Sócios, poderá(ão) passar procuração na forma da Lei, devendo as eventuais procurações restarem entregues ao Presidente da Reunião de Sócios.

Metalife Indústria e Comércio Ltda.
Paulo Roberto Martins Di Bernardi
Sócio Administrador

Cod. Mat.: 64456

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2012 SOB Nº: 201229443
Protocolo: 12/294435-6, DE 16/10/2012
Empresa: 42 3 0000481 2
TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES
BLASCO BORGES
SECRETÁRIO

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Boa Vista
Ruy Meyer - Escrivão de Paz
Rua Albano Schmitd, 861, Boa Vista, Joinville - SC, 89205-100
47-34337953/34223859 - cartoriomeyer@terra.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DBR54146-7K1E) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 167813
Selo Digital de Fiscalização DBR54146-7K1E
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Joinville - 09 de maio de 2013
Ruy Meyer - Escrivão de Paz

072

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-JOINVILLE
12/2944355-6
16 OUT 2012

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Boa Vista
Ruy Meyer - Escrivão de Paz
Rua Albano Schmitd, 861, Boa Vista, Joinville - SC, 89205-100 -
47-34337953/34223859 - cartoriomeyer@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confer e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DBR54145-SWX8) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº 167813

Selo Digital de Fiscalização DBR54145-SWX8

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Joinville - 09 de maio de 2013

Ruy Meyer - Escrivão de Paz

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2012

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que realizará Sessão Pública no dia **25 de junho de 2012, às 09h05min**, para abertura do envelope de Proposta de Preços, apresentado para a **Tomada de Preços nº 049/2012**, cujo objeto é **a contratação de empresa de engenharia visando a obra de implantação de estação elevatória e extravasor de esgotamento sanitário do SES do bairro Floresta, localizado na Rua Copacabana, 2.119, no município de Joinville/SC**. Informações pelo *e-mail* suprimentos@aguasdejoinville.com.br ou no telefone nº (47) 2105-1600.

Joinville/SC, 22 de junho de 2012.

REGINA RUSSI DA SILVA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

49199

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei nº 9504 de 30 de Setembro de 1997 e da Resolução nº 23.373 de 14 de Dezembro de 2011 do Tribunal Superior Eleitoral c/c artigos 10 e 11 do estatuto partidário, ficam convocados (as), por este meio, todos (as) os (as) eleitores (as) filiados (as) ao **PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL** do Município de Florianópolis/SC, para a Convenção Municipal, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2012, na Rua Antônio Dib Mussi, 367 – Centro – Florianópolis/SC, com início às 9:00 horas e encerramento às 12:00 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Escolha, por voto direto e secreto, de candidatos do partido, para concorrerem, às eleições do dia 07 de outubro, aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores à Câmara Municipal; b) sorteio dos números com que cada candidato deverá concorrer; c) deliberação sobre a formação de coligações ou se o partido concorrerá isoladamente; d) fixação do limite de gastos na campanha eleitoral que o partido político fará por cargo eletivo em cada eleição a que concorrer; d) deliberação sobre a constituição de comitês financeiros para a campanha eleitoral; e) Outros assuntos de interesse partidário. Florianópolis, 22 de Junho de 2012.

Janaina Conceição Deitos
Presidenta da Comissão Provisória Municipal de Florianópolis/SC

49219

FEZER S/A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS
CNPJ – 83.056.960/0001-09
NIRE: 42 3 0000919 9
CAÇADOR – SC
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL 2.012

(Sumários dos Atos e fatos, Paragr. 1º. Art. 130, Lei nº 6.404/76)
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia trinta(30) do mês de abril do ano de dois mil e doze **(30.04.2012)** às 9.00 horas na sede Social da Companhia, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua: Gerhard Fezer, nº 865 – **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Mediante Editais de Convocação expedidos pelo Diretor Presidente da Sociedade, **Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER**, e regularmente publicados, na forma da lei de Regência consoante às matérias constantes das ordens do **DIA** que se seguem: **I – QUANTO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.1 Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.011; **1.2** Destinação dos resultados verificados no exercício social em questão. **II – QUANTO Á ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2.1** Assuntos Gerais de interesse da sociedade. Cidade de Caçador (SC), 12 de abril de 2.012. – CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER - DIRETOR PRESIDENTE. **QUORUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Presentes à Assembléia. Acionistas que traduziam cem por cento **(100,00%)** da totalidade das Ações com direito a voto (ordinárias), e noventa e oito por cento e setenta e cinco centésimos (98,75%), da totalidade da Ações sem direito a voto (Preferenciais). **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Os Editais de Convocação das assembléias foram regularmente publicados, nos prazos de Lei, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições dos dias: dezessete (17), dezoito (18) e dezenove (19), de abril do corrente ano (04/2012), respectivamente às páginas cinqüenta e cinco (55), cinqüenta e cinco (55), e sessenta e três (63), nas seguintes edições: 19.313, 19.314 e 19.315, e no Jornal Informe O Diário Regional, nos dias: treze (13), quatorze (14) e dezesseis (16) do mês de Abril do corrente ano (04/2012), respectivamente às páginas: seis (06), quatro (04) e cinco (05), nas edições sob nºs 2.082, 2.083 e 2.084. Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de Dezembro de 1.976 (Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, Demonstração dos Resultados Abrangentes e Notas Explicativas) foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na edição do dia vinte e oito (28) do mês de março deste ano (28.03.2012), às páginas nos 307 e 308, edição sob nº 19.301 e no Jornal Informe O Diário Regional, edição sob nº 2.069, do dia vinte e oito (28) do mês de março do corrente ano, (28.03.2012) às páginas 03 e 04. Quanto à Publicação, da Comunicação aos Acionistas de que trata o Art. 133, da Lei no 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1.976, tornou-se prescindível, tendo em vista que a data da publicação dos documentos da administração subsumiu-se hipótese estatuída pelo paragr. 5, do art. 133 da citada Lei de regência. **MESA DIRETORA:** As assembléias foram presididas pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER**,(acionista e Diretor Presidente) e convidado para secretariar os trabalhos o Sr. **ODIRSON TRANCOSO** (responsável pela contabilidade da companhia, Registro no CRC-SC. sob nº 009334/0-3, inscrito no CIC. sob nº 182.425.379-68, residente na Rua Fernando Machado, nº 140., nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina). **DELIBERACÕES DAS ASSEMBLEIAS: I - QUANTO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A Assembléia deliberou, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, formalizar os atos que se seguem: **1.1**- Aprovar, sem restrições: O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC, Demonstração, dos Resultados Abrangentes e as Notas Explicativas pertinentes ao exercício social do ano de 2.011 e 2.010. **1.2** - Aprovar a Proposta da Diretoria referente a destinação do resultado (Prejuízo) do exercício social encerrado em 31.12.2011, no valor de R$ 702.345,76, já registrado no Balanço Patrimonial, na seguinte destinação: Amortização do Prejuízo com recursos da conta Reservas de Lucros (Reserva Estatutária para Aumento de Capital). **II – QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A assembléia deliberou por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes com direito a deliberar, a formalização dos atos que se seguem: 2.1 - Foram tratados assuntos de interesse da sociedade e afirmaram que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.011, foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas aprovado pela Resolução nº 1.255/09. A aplicação do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e médias Empresas é obrigatório a partir do exercício de 2.010, entretanto, por julgar que a sua aplicação representa um incremento considerável na qualidade da informação contábil divulgada, a companhia esta de acordo também ao The International. Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) emitido pelo IASB - International Accounting Standards Board. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** E, como nada mais havia para ser deliberado consoante as disposições das ordens do dia das Assembléias o Presidente **Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER**, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessários à lavratura da presente ATA que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois **REABERTA** a sessão é assinada por mim, **ODIRSON TRANCOSO**, Secretário das Assembléias, que a redigi. pelo Sr. Presidente e por todos os demais acionistas presentes, que traduziam cem por cento **(100,00%)** das ações nominativas integrantes do Capital Social da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas nº 01. - Cidade de Caçador (SC), 30 de abril de 2.012. Assinaturas: **ODIRSON TRANCOSO** (responsável pela contabilidade e Secretário das Assembléias), **CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER** (acionista, e Diretor Presidente); **FÁTIMA FORESTI FEZER** (acionista), **ROSALI MARIA FEZER FREIBERGER** (acionista), **MIRIAN FREIBERGER ZIR** (acionista), **FEZER PARTICIPAÇÕES S/A.** (acionista majoritário representado no ato pelos seus diretores e acionista: **CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER - (acionista e Diretor Presidente), FÁTIMA FORESTI FEZER - (acionista), ROSALI MARIA FEZER FREIBERGER (acionista), GILBERTO NICOLAO HAUDSCH (acionista) e GLEIDE MARGARETT HAUDSCH (acionista).** Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembléias Gerais nº 3, da Sociedade, **FEZER S.A. INDÚSTRIAS MECÂNCAS. CAÇADOR (SC) 30 DE ABRIL DE 2.012.**- (Ass) Carlos Alberto Fernando Fezer – Diretor Presidente e Acionista, Odirson Trancoso – Secretário das Assembléias, Fatima Foresti Fezer – Acionista, Rosali Maria Fezer Freiberger – Acionista, Mirian Freiberger Zir – Acionista, p/ Fezer Participações S/A. Carlos Alberto Fernando Fezer – Presidente e Acionista, p/Fezer Participações S/A - Fátima Foresti Fezer – Acionista, p/Fezer Participações S/A. - Rosali Maria Fezer Freiberger – Acionista, p/Fezer Participações S/A - Gilberto Nicolao Haudsch, p/Fezer Participações S/A- Gleide Margarett Haudsch. Arquivada na JUCESC sob o nº 20121513467 em 04 de Junho de 2012. Secretário Geral – Blasco Borges Barcellos.

49210

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina torna público que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida no processo número 0025/2001, foi aplicada a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, e perdurável até efetiva prestação de contas, ao Advogado LUIZ CLAUDIO FRITZEN (OAB/SC 4443), por infração aos incisos XX, XXI e XXV do artigo 34 da Lei 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §2º, e artigo 42 do mesmo diploma legal. E, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida no processo número 0613/2007, foi aplicada a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de três meses ao Advogado JOSÉ NAZARIO BAPTISTELLA (OAB/SC 11636-A), por infração aos incisos XX e XXV do artigo 34 da Lei 8906/94, nos termos dos incisos I e II do artigo 37 da mesma Lei. Florianópolis, 21 de junho de 2012. Waltoir Menegotto - Secretário Geral.

49302

TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES
CNPJ nº 84.684.455/0001-63
NIRE 4230000481-2
JOINVILLE – SC
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE DA SOCIEDADE, NA RUA XAVANTES, Nº 54, ATIRADORES, CEP 89203-900, NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA, ÀS 10 HORAS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2012.

1. Participaram da Assembleia 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 07, às fls. 018 e 019. Também participou da Assembleia, como convidado, o Diretor Presidente da Sociedade, Sr. Evaldo Dreher. 2. As publicações foram dispensadas, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto (Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976). 3. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Eunildo Lázaro Rebelo e secretariada pelo Sr. Alencar Guilherme Lehmkuhl. 4. Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. 5. Ordem do dia – Matéria Ordinária: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011; (ii) Destinação do Resultado Líquido do Exercício, Participação da Diretoria e Distribuição de Dividendos; (iii) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, e (iv) Fixação de verba para a remuneração da Administração. Matéria Extraordinária: (i) Alteração da redação do Artigo 10, "caput", do Estatuto Social. 6. Documentos submetidos à Assembleia Geral Ordinária: (i) Demonstrações Financeiras, Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, devidamente auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, sendo dispensada a presença da Auditoria na presente Assembléia. 7. Deliberações concernentes à Matéria Ordinária: Aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes: (i) As Demonstrações Financeiras, Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de março de 2012 (página 66, 67 e 68) e no jornal "A Notícia", edição do dia 22 de março de 2012 (página 27); (ii) A destinação do lucro do exercício de R$ 167.008.353,29 (cento e sessenta e sete milhões, oito mil, trezentos e cinqüenta e três reais e vinte e nove centavos), sendo: a) R$ 8.350.417,66 (oito milhões, trezentos e cinqüenta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) para a constituição da Reserva Legal; b) R$ 45.790.000,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa mil reais) já creditados aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio no decorrer do ano de 2011, aos quais acham-se imputados os dividendos mínimos obrigatórios de acordo com que faculta a Lei 9.249/1995; c) R$ 24.393.500,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais) a título de dividendos complementares; d) R$ 1.864.563,39 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) para a Reserva de Incentivos Fiscais; e) R$ 83.287.312,24 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos) ficará retido na Reserva de Retenção de Lucros, para reforço do capital de giro, nas condições do Orçamento de Capital; f) R$ 3.322.560,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais) como participação dos Administradores nos lucros do exercício, a ser distribuída individualmente, a cada administrador, pelo Conselho de Administração, e g) Dos juros sobre o capital próprio creditados no decorrer do ano de 2011, no montante de R$ 45.790.000,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa mil reais), após dedução do Imposto de Renda retido na Fonte, no importe de R$ 6.868.500,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), resultou-se no valor líquido de R$ 38.921.500,00 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais). Desta forma, foi proposta a sua distribuição integral a título de dividendos, os quais somados aos dividendos complementares, resultam na importância total de R$ 63.315.000,00 (sessenta e

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Boa Vista
Ruy Meyer - Escrivão de Paz
Rua Albano Schmitd, 861, Boa Vista, Joinville - SC, 89205-100 -
47-34337953/34223859 - cartoriomeyer@terra.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DBR54188-F6AR) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 167813
Selo Digital de Fiscalização DBR54188-F6AR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Joinville - 09 de maio de 2013
Ruy Meyer - Escrivão de Paz

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2012 SOB Nº: 20122121406
Protocolo: 12/212140-6, DE 05/07/2012
a: 42 3 0000481 2
S/A - TUBOS E CONEXOES -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

três milhões, trezentos e quinze mil reais). Deste montante, a quantia de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) foi paga aos acionistas no mês de dezembro de 2011, restando o crédito de R$ 3.315.000,00 (três milhões, trezentos e quinze mil reais), aos respectivos acionistas; (iii) Eleitos para membros efetivos do Conselho de Administração da Sociedade e seus respectivos suplentes, que exercerão seus mandatos até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2012: **ROSANE MARIA FAUSTO HANSEN**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Heino Marx, nº 180, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-335, inscrita no CPF/MF sob nº 505.975.909-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 169.026-0-SESP/SC - Suplente: **CAROLINA HANSEN**, brasileira, divorciada, empresária, residente domiciliada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Antonio da Veiga, nº 737, Bairro Vila Nova, CEP 89012-500, inscrita no CPF/MF sob nº 851.260.639-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.943-8-SESP/SC; **FELIPE HANSEN**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Orleans, nº 900, Bairro América, CEP 89204-580, inscrito no CPF/MF sob nº 015.567.699-70 e portador da Carteira de Identidade nº 2.767.944-6-SESP/SC – Suplente: **RAPHAEL GOMES SANTHIAGO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Emanuel Rebelo dos Santos, nº 297, lote 33, Bairro Barra, CEP 88332-135, portador da Carteira de Identidade n.º 2.283.599-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 989.147.829-72; **EUNILDO REBELO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Blumenau, nº 6987, Bairro Encano, CEP 89130-000, portador da Carteira de Identidade nº 3/R-611.821-SSI/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 733.731.769-72 – Suplente: **EUNILDO LÁZARO REBELO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Blumenau, nº 6987, Bairro Encano, CEP 89130-000, portador da Carteira de Identidade nº 111.905-2 – SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 003.738.699-91; **MARCO ANTONIO FAUSTO DE SOUSA**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, inscrito no CPF/MF sob nº 399.856.879-49 e portador da Carteira de Identidade nº 2/R-611.618-SESP/SC – Suplente: **RENE MURILO HESS DE SOUSA**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Avenida Atlântica, nº 400, ap. 1102 Bairro Centro, CEP 88330-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3/R 885111 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 418.813.899-87; **DÉCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Maximiliano Hiendlmayer, nº 66, Bairro Baependi, CEP 89256-010, inscrito no CPF/MF sob nº 344.079.289-72 e portador da Carteira de Identidade nº 303.055, emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina - Suplente: **GERD EDGARD BAUMER**, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Anita Garibaldi, nº 100, ap. 601, Centro, CEP 89251-130, inscrito no CPF/MF sob nº 005.721.609-68 e portador da Carteira de Identidade nº 71.449-8-SESP/SC; **ALCIDES LOPES TÁPIAS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Euclides Pacheco, nº 580, nº 141, CEP 03321-000, portador da Carteira de Identidade nº 3.262.877-DICC/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.054.828-00 – Suplente: **CRISTIANE HANSEN STEFFEN**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1247, Bairro América, CEP 89204-440, portadora da Carteira de Identidade nº 2.767.945-4-SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 920.803.679-00; **ANTONIO CORTIZAS NOGUEROL**, brasileiro, casado, diretor de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Franca, nº 729, ap. 81, Jardim Paulista, CEP 01422-000, portador da Carteira de Identidade nº 12.521.530-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 039.815.208-07 – Suplente: **CARLITO ARTMANN**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua XV de Novembro, nº 2415, Bairro Glória, CEP 89216-200, portador da Carteira de Identidade nº 2/R-177.799-SSI/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 153.802.899-91, e **COLIN GORDON WOOLCOCK**, inglês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Genebra, na Suíça, 15 Chemin dès Buclines, Cologny, 1223, portador do Passaporte Inglês nº 761216029 – Suplente: **GINEZ MOURA STABILE**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Genebra, na Suíça, 54 Gustave-Ador, 1207, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.056.776 e inscrito no CPF/MF sob nº 875.762.528-04, e (iv) R$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais), referente à verba global para remuneração da Administração, que será distribuída individualmente, a cada administrador, pelo Conselho de Administração. 8. Deliberações concernentes à Matéria Extraordinária: Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do Artigo 10, "caput", do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*ARTIGO 10 - O Conselho de Administração compor-se-á, de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, efetivos e de igual número de suplentes, pessoas naturais, eleitas pela Assembléia Geral*". 9. Os Conselheiros eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 10. Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. 11. Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. 12. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Eunildo Lázaro Rebelo – Presidente; Alencar Guilherme Lehmkuhl – Secretário; Acionistas: CRH Indústria e Empreendimentos Ltda. – Felipe Hansen e Marco Antonio Fausto de Sousa; Rosane Maria Fausto Hansen; Felipe Hansen; Marco Antonio Fausto de Sousa; Eunildo Rebelo; Skywood Investments B.V. – p.p. André Peruzzolo; Alcides Lopes Tápias – p.p. Eunildo Lázaro Rebelo; Gerd Edgard Baumer – p.p. Eunildo Lázaro Rebelo; Antonio Cortizas Noguerol – p.p. Eunildo Lázaro Rebelo; Colin Gordon Woolcock – p.p. Eunildo Lázaro Rebelo; Convidado: Evaldo Dreher – Diretor Presidente. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº. 08, ÀS FLS. 036 A 039. Joinville (SC), 28 de março de 2012. Alencar Guilherme Lehmkuhl – Secretário. Arquivada perante a JUCESC sob nº 20121224538, em sessão de 30/05/2012-BLASCO BORGES BARCELLOS-Secretário Geral.

47576

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Acesse o Diário Oficial Eletrônico

www.doe.sea.sc.gov.br

12/212140-6

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Boa Vista
Ruy Meyer - Escrivão de Paz
Rua Albano Schmitd, 861, Boa Vista, Joinville - SC, 89205-100 -
47-34337963/34223859 - cartoriomeyer@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confer e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DBR54189-KR4N) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 167813

Selo Digital de Fiscalização DBR54189-KR4N

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Joinville - 09 de maio de 2013

Ruy Meyer - Escrivão de Paz

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Licença Ambiental de Instalação - LAI

CONSTRUTORA CORBETTA LTDA, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para construção do Residencial FARANI, localizada à Rua Felipe Schmidt, s/nº, Tubarão, SC. Foi determinado Relatório de Implantação e de atendimento das condicionantes do licenciamento.
Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

46740

TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES
CNPJ nº 84.684.455/0001-63
NIRE 4230000481-2
JOINVILLE - SC
ATA DA 613ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE DA SOCIEDADE, NA RUA XAVANTES, Nº 54, ATIRADORES, CEP 89203-900, NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA, ÀS 13 HORAS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2012.

1. A reunião contou com a participação da maioria dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi presidida pela Sra. Rosane Maria Fausto Hansen e secretariada pelo Sr. Eunildo Rebelo. 3. Ordem do dia: (i) Assinatura do termo de posse pelos conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária; (ii) Eleição do Presidente e do Secretário do Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Estatuto Social, e (iii) Eleição dos membros da Diretoria da Sociedade. 4. Deliberações: (i) Assinatura do termo de posse pelos conselheiros; (ii) Por votação unânime, foi eleita para Presidente do Conselho de Administração a senhora Rosane Maria Fausto Hansen e para a função de Secretário foi eleito o Sr. Eunildo Rebelo. (iii) Eleição dos seguintes membros da Diretoria da Sociedade, que exercerão seus mandatos até a data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2012: **Diretor Presidente-EVALDO DREHER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Otto Boehm, nº 665, ap. 401, Bairro América, CEP 89201-700, inscrito no CPF/MF sob nº 131.150.900-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1.013.364 251-SJTC/RS; **Diretor Vice-Presidente-PAULO DE ANDRADE NASCENTES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Jacob Eisenhut, nº 312, ap. 101, Bairro Atiradores, CEP 89203-070, inscrito no CPF/MF sob nº 800.726.747-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4789814-3-SESP/SC; **Diretor Vice-Presidente-GUSTAVO ROSSLER ZANCHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Senador Felipe Schmidt, nº 363, ap. 1603, Centro, CEP 89201-440, portador da Carteira de Identidade nº 103.103.4166-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 478.028.800-25; **Diretor Vice-Presidente-LUIS ROBERTO WENZEL FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Afonso Pena, nº 893, Bucarein, CEP 89202-420, portador da Carteira de Identidade nº 6.535.225-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 379.877.120-00 e **Diretores sem designação específica: ROGERIO KOHNTOPP**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Lages, nº 266, ap. 502, CEP 89201-205, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R 929.205-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 489.659.799-00; **CLAUDIO MASSAKAZU IKEDA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Visconde Taunay, nº 613, ap. 902, Bairro Atiradores, CEP 89203-005, portador da Carteira de Identidade nº 9.380.620-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 857.925.198-20 e **PAULO ROBERTO CARDOZO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Adalberto Schmalz, nº 402, Casa nº 3, Bairro Glória, CEP 89217-260, portador da Carteira de Identidade nº 6.144.592-SESPDC/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 661.632.007-30. 5. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 6. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Rosane Maria Fausto Hansen-Presidente, Eunildo Rebelo-Secretário; Conselheiros: Marco Antonio Fausto Sousa, Felipe Hansen, Alcides Lopes Tápias, Décio da Silva e Antonio Cortizas Noguerol. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº 08, ÀS FOLHAS 10 e 11. Joinville (SC), 28 de março de 2012. Eunildo Rebelo-Secretário. Arquivada perante a JUCESC sob nº 20121224546, em sessão de 30/05/2012-BLASCO BORGES BARCELLOS-Secretário Geral.

47113

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Rio Canoas Energia S.A torna público que solicitou à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Prévia da Linha de Transmissão 230 kV UHE Garibaldi – SE Abdon Batista para transmissão de energia elétrica, localizada no município de Abdon Batista, SC.

Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado

Rua: Felipe Schmidt, 458, Centro
88010-001 – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

47132

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa de Transmissão Serrana S.A. – ETSE, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) ampliação de Licença Ambiental de Instalação (LAI) para o Seccionamento LT 230kV Barra Grande-Lages, para transmissão de energia elétrica, localizada nos municípios de Abdon Batista e Anita Garibaldi.

Foi determinado Diagnóstico Ambiental.

Rua: Felipe Schmidt, 458, Centro
88010-001 – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

47147

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Empresa de Transmissão Serrana S.A. – ETSE torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia (LAP) para a Subestação Abdon Batista, para transmissão de energia elétrica, localizada no município de Abdon Batista.

Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado.

Rua: Felipe Schmidt, 458, Centro
88010-001 – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

47151

HEIDRICH S/A CARTÕES RECICLADOS – HCR
CNPJ - 75.491.266/0001-83 - ***NIRE – 42300017621*** **- ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -** [illegible] abril do [illegible] central [illegible] atarina, [illegible] **DRICH** [illegible] do Hei- [illegible] h; San- [illegible] nte dos [illegible] ch, e os [illegible] ch Seemann, representados neste ato pela acionista Ellen Heidrich, verificado pelo livro de presenças a participação de 100% (cem por cento) dos acionistas [illegible] sumindo a Presidência [illegible] DRICH, na qualidade de [illegible] ção de acordo com o [illegible] Sociais, que convidou a [illegible] no. A seguir o Sr. Presi[illegible] visa deliberar a respeito da seguinte ORDEM DO DIA, a consoante convocação feita por carta a cada um dos acionistas e deixada de ser publicada pela imprensa de acordo com o que faculta o parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº. 6.404 e que é do seguinte teor: **HEIDRICH S/A CARTÕES RECICLADOS – HCR** – CNPJ – 75.491.266/0001-83, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORNDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Ficam os Senhores Acionistas desta Sociedade convocados, com fundamento no art. 124 da Lei nº 6.404, c/c. arts. 8º e 11º e demais disposições do Estatuto Social da Empresa, para reunirem-se em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2.012, às 09:00min horas, e em segunda convocação às 10:00 horas, caso inexista quorum para instalação na primeira ocasião,** no escritório central da empresa, localizada na Rua Gerhard Koester, 86, Taió/SC, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: Ficam os Senhores Acionistas desta Sociedade convocados, com fundamento no art. 124 da Lei nº 6.404/76, c/c arts. 8º e 11º e demais disposições do Estatuto Social da Empresa, para reunirem-se, em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2012, às 09:00 horas, e em segunda convocação às 10:00 horas, caso inexista quorum para instalação na primeira ocasião,** no escritório central da empresa, localizada na Rua Gerhard Koester, 86, Taió/SC, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA:** AGO: 1º) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e destinação dos resultados; AGE: 1º) Apreciação e deliberação a respeito da necessidade de aumento o Capital Social, mediante a utilização de valores mantidos em RESERVAS DE LUCROS e RESERVA LEGAL, até a data de 31 de dezembro de 2011, sem a emissão de novas ações; 2º) Eleição dos Diretores; 3º) Determinação do montante da remuneração dos Administradores em observância ao artigo 12 do Estatuto Social e 4º) Consolidação e adaptação dos Estatutos Sociais da Companhia. Continuam à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere ao item "1º)" da ordem do dia acima. Taió-(SC), em 29 de março de 2012. EVALDO UDO HEIDRICH - Presidente do Conselho de Administração. ***DELIBERAÇÕES***: Após a Leitura do cumprimento acima transcrito o Sr. Presidente esclareceu aos acionistas que as formalidades legais pertinentes à Assembléia haviam sido totalmente cumpridas e que havia quorum para as deliberações. Como não houve manifestação nesse sentido passou a tratar do item 1º da Ordem do Dia, solicitando que fosse feita à leitura do relatório da Diretoria, apresentação do Balanço Geral, Demonstração dos Resultados e demais documentos, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.011, devidamente publicado no Jornal Nova Era, edição nº. 3.226, de 12 de abril de 2012, e no Jornal da IOESC - Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, edição nº. 19.309, de 11 de abril de 2012. Após amplamente debatidos e examinados, os aludidos documentos foram aprovados por unanimidade pelos Acionistas presentes, assim como ficou integralmente ratificado a destinação de recursos e Atos a Diretoria. O Sr. Presidente alertou quanto à necessidade de que sejam incorporados ao Capital Social da importância de R$ 2.565.000;00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o valor de R$ 2.510.864,40 (dois milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), são proveniente, do saldo da conta *RESERVA DE LUCROS*, até a data de 31 de dezembro de 2.011, e o valor de R$ 54.135,60, (cinqüenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente o saldo da conta *RESERVA LEGAL*, elevando assim o capital social de: R$ ***4.590.000,00*** (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais), para R$ ***7.155.000,00*** (sete milhões cento e cinqüenta e cinco mil reais), sem emissão de novas ações, aumentando assim o valor nominal de cada ação de R$ 3,06 (três reais e seis centavos) para R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos). Em observância ao artigo 12 do Estatuto Social. É colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Com base nas decisões acima o Sr. Presidente esclareceu da necessidade de Alteração do Art. 6º do Estatuto Social, o qual também foi aprovado por unanimidade, passando o retro mencionado dispositivo a ter a seguinte redação: **Art. 6º - O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO É DE R$ 7.155.000,00 (SETE MILHÕES, CENTO E CINGUENTA E CINCO MIL REAIS), DIVIDIDO EM 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) AÇÕES, NO VALOR DE R$ 4,77 (QUATRO REAIS E SETENTA E SETA CENTAVOS), CADA UMA, QUE SERÃO DE NATUREZA ORDINÁRIA E QUANTO FORMA NOMINATIVAS.** Fica eleita a seguinte Diretoria para o exercício de [illegible] ***PRESIDENTE***: O Sr. EVALDO [illegible] o, industrial, portador do CPF [illegible] 486 SSP/SC, residente e do- [illegible] irão da Vargem, s/nº, no mu- [illegible] 00; ***DIRETOR VICE-PRESI-*** [illegible] EMER, brasileiro, casado,

29 JUN 2012
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-JOINVILLE
12/199406-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012 SOB Nº: 20121994066
Protocolo: 12/199406-6. DE 29/06/2012
Empresa: 42 3 0000481 2

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Boa Vista
Ruy Meyer - Escrivão de Paz
Rua Albano Schmitd, 861, Boa Vista, Joinville - SC 89205-100
47-34337953/34223859 - cartoriomeyer@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DBR54233-7KK8) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 167813

Selo Digital de Fiscalização DBR54233-7KK8

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Joinville - 09 de maio de 2013

Ruy Meyer - Escrivão de Paz

anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por granizo, incluindo o bairro Santa Catarina.
Biguaçu, 22 de dezembro de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
PREFEITO MUNICIPAL
Por delegação – Leandro Adriano de Barros
Secretário de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato: 277/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Data de assinatura aditivo: 20.12.2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: COOPERFIL – PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 03.896.981/0001-95
Processo Licitatório n.º 81/2011
Objeto: prestação de serviços para implantação do programa de gestão de pessoas por resultado
Vigência prorrogada até 31.05.2012

Publicações Diversas

OSWALDO SANTOS PARIZOTTO
Aos Sócios
MARCOS ANTÔNIO PARISOTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.432.975 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob nº 464.547.649-15 residente e domiciliado na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na Rua Simeão Moritz nº 155, Apto. 72, Centro, CEP: 88.502-120;
ELVIS TADEU PARISOTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.173.144 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob nº 443.262.389-68 , residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Pedro de Moura Ferro, nº 92, Jardim Atlantico, CEP: 88.095-440.
EDSON LUIS PARISOTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 592.561-4 (SSP-SC) e inscrito no CPF/MF sob nº 400.901.839-91, residente e domiciliado na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Müller nº 80, Apto. 52, Centro 88.509-130.
De: Oswaldo Santos Parizotto, brasileiro, casado, nascido em 5/5/1946, industrial, inscrito no CPF/MF 133.734.049-91, domicilado no mesmo endereço da representada, sócio e administrador da PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE COTISTAS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA NIRE 422000338972, NO DIA 17/01/2012, às 14:30 horas.
Prezado Senhor Cotista,
Por instruções do administrador e sócio da sociedade PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA e conforme previsto no Artigo 1072 do Código Civil, convocamos os senhores cotistas para Reunião de Cotistas que será realizada no dia 17/01/2012, na sede da empresa sita à rua Coronel Sotero Rocha 415 Bairro Passo Fundo na cidade de Lages estado de Santa Catarina. às 14:30 horas em 1ª convocação, ou às 15:00 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de cotistas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
Alteração determinada na decisão Plenária da JUCESC nº 11/029069-0;
Aumento do Capital ou dissolução da sociedade.
Assuntos pertinentes as sociedades.
Sendo o que tinhamos para o momento subscrevemos com as costumeiras manifestações de considerações de apreço.
Lages/SC 23 de Dezembro de 2011.
OSWALDO SANTOS PARIZOTTO
PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA

Pedido de Licença Ambiental de Instalação – LAI
Lander Kremer Construções e Incorporações Ltda. CNPJ 86.183.589/0001-26, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental de Instalação – LAI para Parcelamento do Solo Urbano: Loteamento (Resolução CONSEMA nº 03/08, item 71.11.00), localizado à Rodovia SC-412 s/nº – Perequê – Porto Belo/SC. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado – EAS.

TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63 - N.I.R.E 4230000481-2
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA: 27 de outubro de 2011. LOCAL E HORA: na sede social da empresa, na Rua Xavantes, nº 54, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 14:00 horas. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação, tendo em vista a presença de 100% dos acionistas com direito a voto (§ 4º - Art. 124 da Lei 6404/76). "QUORUM" DE INSTALAÇÃO: presença de 100% dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 07, às fls. 014 e 015. COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma estatutária, assumiu a Presidência o Sr. Eurnildo Lázaro Rebelo, que convidou como Secretário o Sr. Alencar Guilherme Lehmkuhl. SUMÁRIO: Por decisão dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. ORDEM DO DIA: 1 - Reformulação do objeto social; 2 – Aumento do capital social, e 3 - Consolidação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes: 1 - Reformulação do objeto social da Sociedade, razão pela qual o Artigo 2º do Estatuto Social vigorará com a redação adiante: "ARTIGO 2º - O objetivo social da Companhia é a indústria, o comércio, a distribuição, a instalação, a importação e a exportação dos produtos abaixo, sendo de sua fabricação ou de terceiros: I - Produtos: Materiais para construção civil. Tubos, conexões e acessórios de qualquer espécie para adução e condução de água ou qualsquer líquidos, vapores, gases, ar comprimido e esgotos, ou para revestimento de poços, drenagem, incêndio e irrigação, bem como reservatórios, registros e válvulas de plástico ou metal. Tubos rígidos e flexíveis, conexões e acessórios para instalações elétricas e telefonia em geral. Massas, materiais ou substâncias químicas para limpar, preparar, colar, vedar, calafetar e isolar. Saneantes para qualquer aplicação. Lona plástica. Ferragens e ferramentas manuais, mecânicas ou não. Compra e venda de ativos, tais como, máquinas, moldes e ferramentas. Matérias plásticas em geral em estado natural ou semi-manufaturados. Chapas e forros em PVC. Artigos e ferramentas para pintura em geral. Produtos sanitários, suas partes e acessórios. Janelas e portas e suas esquadrias e acessórios. II - Serviços: Serviços de representação comercial, prestação de assistência técnica, engenharia, arquitetura e consultoria, licenciamento de direitos de propriedade industrial de sua titularidade, em relação aos produtos acima mencionados. Venda ou locação de bens móveis e imóveis de sua propriedade. Concepção, elaboração e desenvolvimento de projetos relativos à construção civil. Serviços de processamento de dados, recebimento e cobrança por terceiros, pagamentos, compras e serviços administrativos. III - Societário: A Companhia poderá, ainda, explorar outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, aos objetivos principais, podendo, também, participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, comprando e vendendo participações societárias"; 2 - Aumento do capital social de R$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) para R$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais), mediante a utilização de R$ 2.009.164,95 (dois milhões, nove mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente à integração de benefício fiscal do IR, sobre os resultados gerais da filial localizada na cidade de Camaçari (BA), verificada no exercício de 2010 e R$ 107.990.835,05 (cento e sete milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), referente à Reserva de Retenção de Lucros Acumulados. A parcela referente ao aumento do capital social, ora mencionada, foi subscrita por todos os acionistas, proporcionalmente ao valor de suas participações societárias. Desta forma, o Artigo 5o do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5o - O Capital Social é de R$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais), dividido em 11.363.048 (onze milhões, trezentas e sessenta e três mil e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"; e 3 - Consolidação do Estatuto Social, conforme as cláusulas a seguir: "TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - ARTIGO 1º - A TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES, constituída em 04 de janeiro de 1949, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 8992, em sessão de 03 de fevereiro de 1949,.tem sua sede e foro na Rua Xavantes, nº 54, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e se rege por este estatuto e legislação aplicável. ARTIGO 2º - O objetivo social da Companhia é a indústria, o comércio, a distribuição, a instalação, a importação e a exportação dos produtos abaixo, sendo de sua fabricação ou de terceiros: I - Produtos: Materiais para construção civil. Tubos, conexões e acessórios de qualquer espécie para adução e condução de água ou qualsquer líquidos, vapores, gases, ar comprimido e esgotos, ou para revestimento de poços, drenagem, incêndio e irrigação, bem como reservatórios, registros e válvulas de plástico ou metal. Tubos rígidos e flexíveis, conexões e acessórios para instalações elétricas e telefonia em geral. Massas, materiais ou substâncias químicas para limpar, preparar, colar, vedar, calafetar e isolar. Saneantes para qualquer aplicação. Lona plástica. Ferragens e ferramentas manuais, mecânicas ou não. Compra e venda de ativos, tais como, máquinas, moldes e ferramentas. Matérias plásticas em geral em estado natural ou semi-manufaturados. Chapas e forros em PVC. Artigos e ferramentas para pintura em geral. Produtos sanitários, suas partes e acessórios. Janelas e portas e suas esquadrias e acessórios. II - Serviços: Serviços de representação comercial, prestação de assistência técnica, engenharia, arquitetura e consultoria, licenciamento de direitos de propriedade industrial de sua titularidade, em relação aos produtos acima mencionados. Venda ou locação de bens móveis e imóveis de sua propriedade. Concepção, elaboração e desenvolvimento de projetos relativos à construção civil. Serviços de processamento de dados, recebimento e cobrança por terceiros, pagamentos, compras e serviços administrativos. III - Societário: A Companhia poderá, ainda, explorar outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, aos objetivos principais, podendo, também, participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, comprando e vendendo participações societárias". ARTIGO 3º - A sociedade, a critério do Conselho de Administração, poderá criar, instalar e manter filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior. ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – ARTIGO 5o - O Capital Social é de R$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais), dividido em 11.363.048 (onze milhões, trezentas e sessenta e três mil e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas representativas das mesmas, e serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores. § 2º - A Companhia poderá cobrar o custo da substituição de certificados ou cautelas de ação, quando pedida pelo acionista. § 3º - A sociedade fica autorizada a manter todas as suas ações de uma ou mais classes delas em contas de depósitos em nome de seus titulares, na Instituição Financeira que vier a designar mediante apresentação e cancelamento dos Certificados em circulação, obedecidas as normas vigentes. No caso de conversão em ações escriturais, a Instituição Financeira depositária poderá cobrar do acionista custo do serviço de transferência da propriedade, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários. ARTIGO 6º - A sociedade poderá emitir ações preferenciais de uma ou mais classes, sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital em caso de extinção da sociedade, podendo ser emitidas sem guardar proporção com as ações ordinárias, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações que compõem o capital social, conforme dispõe o artigo 15, parágrafo 2º da Lei 6.404/76. § ÚNICO - A sociedade é autorizada a aumentar o Capital Social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), mediante emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observado o disposto no "caput" deste artigo. CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - ARTIGO 7º - A Assembléia Geral dos acionistas, convocada na forma da lei, realizar-se-á na sede social, ordinariamente durante os quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da sociedade assim o exigirem. ARTIGO 8º - As Assembléias Gerais terão as atribuições que lhes são conferidas por lei. § 1º - Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração; na sua ausência ou impedimentos, pelo Secretário do Conselho de Administração e em sequência, por quem for, pelos acionistas presentes, escolhido. § 2º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração da Administração, que será distribuída de acordo com o disposto no artigo 14, letra "p", deste Estatuto. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 9º - A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e a Diretoria. § 1º - O prazo de gestão dos membros da Administração é de 01 (um) ano permitida a reeleição. § 2º - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. § 3º - Os membros da Administração são dispensados de prestação de garantia de gestão, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de posse no livro de atas do Conselho de Administração. CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 10 - O Conselho de Administração compor-se-á, de no mínimo 03 (três) e no máximo 09 (nove) membros, efetivos e de igual número de suplentes, acionistas, pessoas naturais, eleitos pela Assembléia Geral. § ÚNICO - Os suplentes eleitos na forma do caput deste artigo, exercerão suas funções na hipótese de eventual ausência ou impedimentos ocasionais e, definitivamente, ocorrendo a vacância do membro efetivo. ARTIGO 11 - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião após a posse dos Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral. § ÚNICO - O Presidente do Conselho, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituído pelo Secretário, e na ausência deste, por Conselheiro que o Presidente indicar. ARTIGO 12 - No caso

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201 250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 19 de Janeiro de 2012
Em test° _____ da Verdade.
( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Charles Schlickmann
( ) Amanda Boppre dos S. Zanetta ( )Rubia Willwock
( )Thayana k. Araujo Schmöller ( )Thiago Boppre dos S. Zanetta
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- COM02717-J7SJ
Confira os dados do ato em:www.tjsc.jus.br/selo
TBZ - Emol:2,32 + Selo(s): 1,30=3,62
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO W SOUZA
JOINVILLE - SC

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201 250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 09 de Maio de 2013
Em test° _____ da Verdade.
( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliano Silveira
( ) Charles Schlickmann ( ) Debora R. Flores
( )Thayana k. Araujo Schmöller ( ) Thiago Boppre dos S. Zanetta
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - DBL64786-T3GA
Confira os dados do ato em:www.tjsc.jus.br/selo
TBZ - Emol:2,45 + Selo(s): 1,35=3,80
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS JOINVILLE

de vacância do cargo de Conselheiro, e de seu respectivo suplente, seus substitutos serão nomeados pelos Conselheiros remanescentes. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder à nova eleição. § ÚNICO - O substituto eleito para preencher o cargo vago e seu suplente completarão o prazo de mandato dos substituídos. ARTIGO 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros. § 1º - A convocação, na qual constará a agenda da reunião, será feita através de carta, e-mail, telex, fax ou telegrama, com antecedência mínima de 48 horas. § 2º - O Conselho se instalará, funcionará e deliberará validamente com a maioria dos seus membros. § 3º - As Reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente. § 4º - Será sempre colhido, em todos os assuntos, o voto do Presidente do Conselho que, além do voto comum, terá também o de qualidade. § 5º - Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-ão Atas. ARTIGO 14 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente: a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; b) eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes os poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Companhia, observadas as disposições legais e do presente Estatuto; c) eleger e destituir os membros dos Comitês; d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; e) convocar a Assembléia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei 6.404 de 15.12.76; f) aprovar o orçamento anual, bem como qualquer modificação nele introduzida durante o exercício social; g) manifestar-se, ao final de cada exercício social, sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; h) escolher e destituir auditores independentes; i) deliberar e autorizar a emissão e colocação de ações e bônus de subscrição até o limite do capital autorizado; j) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para permanência em tesouraria; k) manifestar-se sobre a aquisição, bem como a alienação ou transferência, a qualquer título de bens do ativo permanente, de ações ou quotas de outras sociedades detidas pela Companhia; l) autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais; m) autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais, a conceder garantias a obrigações de terceiros, transigir e renunciar direito da Companhia, bem como a prestar fianças, caução ou avais em negócios da própria sociedade ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas, e, ainda, a terceiros desde que do interesse da sociedade, quando de valor superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); n) autorizar o pagamento de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários em qualquer exercício na forma do Artigo 204 da Lei 6404/76, bem como o pagamento de juros sobre capital próprio que poderão ser considerados como pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o item II, da letra "b" do Artigo 30 desse Estatuto; o) fixar o voto a ser dado pela Companhia nas Assembléias Gerais e em reuniões de empresas em que participe como sócia, acionista ou quotista, aprovar a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitas com o voto da Companhia e escolher e indicar a pessoa que irá representar a Companhia nas aludidas Assembléias Gerais e reuniões; p) atribuir, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, os honorários a cada um dos membros da Administração da Companhia; q) atribuir aos membros da administração, a sua parcela de participação no lucro líquido da Companhia, respeitados os limites do artigo 152 da Lei 6404, de 15.12.76. CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA - ARTIGO 15 - A Diretoria da sociedade será composta de até 08 (oito) Diretores, com mandato de 01 (um) ano, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituídos a qualquer tempo, permitida a reeleição. Dos Diretores, um (01) será designado Diretor Presidente, três (03) serão designados Diretores Vice-Presidentes e os demais sem designação específica. ARTIGO 16 - O Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente que vier a ser indicado pelo Conselho de Administração. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários. § ÚNICO - Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder nova eleição no prazo de até 05 (cinco) dias contados do evento. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder nova eleição. ARTIGO 17 - Compete à Diretoria: I - a representação ativa e passiva da Companhia e; II - a administração dos negócios sociais e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou por este Estatuto, de competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração. § 1º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento, que envolva a responsabilidade da Companhia, somente terá validade se assinado por 02 (dois) Diretores. § 2º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores, em nome da Companhia, especificando os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado. ARTIGO 18 - Compete ao Diretor-Presidente: I - representar a sociedade, ativa e passivamente, administrar e gerir globalmente os negócios sociais, cumprindo e fazendo cumprir todas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, inclusive orientando todas as atividades desenvolvidas pelos demais Diretores da Sociedade; II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria. § 1º - A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor Presidente, por quaisquer dos Diretores ou pelo Conselho de Administração, através de carta protocolada, a qual será dispensada se presentes todos os Diretores. § 2º - A Diretoria deliberará com a presença da maioria simples de seus membros e suas decisões também serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Diretor Presidente ou seu substituto além do voto comum o de qualidade. § 3º - Das reuniões de Diretoria serão lavradas e assinadas atas em livros próprios. ARTIGO 19 – Compete aos Diretores Vice-Presidentes e aos Diretores dirigirem e coordenarem as atividades das suas áreas de atuação, com as atribuições e responsabilidades que lhes forem individualmente conferidas pelo Conselho de Administração. ARTIGO 20 – A Companhia poderá prestar aval; fiança ou oferecer garantia a terceiros, com autorização do Conselho de Administração, na forma do inciso "m" do Artigo 14 deste Estatuto. CAPÍTULO VII – DOS COMITÊS - ARTIGO 21 - A Companhia poderá ter até 03 (três) Comitês com funções técnicas e de aconselhamento aos Administradores, a saber: a) Comitê de Estratégia; b) Comitê de Finanças e Auditoria e c) Comitê de Relações Humanas, que serão compostos, cada um, por três membros eleitos pelo Conselho de Administração. § 1º - Os membros de cada um dos Comitês serão escolhidos entre quem exiba requisitos técnicos de notória especialização no objeto básico do Comitê do qual venha fazer parte, podendo 02 (dois) deles ser membro do Conselho de Administração. § 2º - Os membros dos Comitês serão eleitos para exercerem suas funções, igualmente aos Administradores, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. ARTIGO 22 - Os Comitês terão um Presidente e um Secretário escolhidos por seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião, após a posse. ARTIGO 23 - No caso de vacância de um ou mais membros do Comitê, caberá ao Conselho de Administração eleger substituto, que exercerá as funções pelo que restar do mandato. ARTIGO 24 – Os Comitês reunir-se-ão, 04 (quatro) vezes por ano, trimestralmente, sendo que cada reunião será devidamente convocada pelo Presidente do Comitê, mediante carta, fax ou e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e indicação de pauta mínima. ARTIGO 25 – Das reuniões dos Comitês lavrar-se-ão Atas. ARTIGO 26 – São as atribuições dos Comitês, para o cumprimento de suas funções técnicas e consultivas: a) Comitê de Estratégia: apresentar sugestões e pareceres ao Conselho de Administração, em especial, quanto a estratégia de longo prazo da Companhia, incluindo os grandes investimentos, planos de negócio, aquisições, alianças estratégicas e joint-ventures; b) Comitê de Finanças e Auditoria: apresentar sugestões e pareceres ao Conselho de Administração, em especial, sobre questões financeiras, tais como níveis de endividamento da Companhia e estrutura de capitais, hedging de moedas estrangeiras, investimentos no exterior, análises de risco e qualidade dos relatórios financeiros emitidos pelos auditores internos e externos e procedimentos contábeis adotados pela companhia; e c) Comitê de Relações Humanas: apresentar sugestões e pareceres ao Conselho de Administração, em especial, sobre planejamento estratégico de gestão de pessoas e a política de remuneração da Companhia, programas de treinamento e de contratação, incluindo política salarial e bônus por resultados e processos sucessórios. ARTIGO 27 – Os membros dos Comitês poderão ser remunerados ou não, a critério do Conselho de Administração. CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 28 - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e funcionará em caráter não permanente, e será instalado e remunerado de acordo com a legislação vigente. CAPÍTULO IX - EXERCÍCIO SOCIAL - ARTIGO 29 - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do mesmo ano. § 1º - A companhia poderá levantar balanço semestral. § 2º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendo à conta do lucro apurado no balanço semestral. § 3º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço em períodos menores e distribuir dividendos intermediários, observadas as disposições legais. CAPÍTULO X - DESTINAÇÃO DOS LUCROS - ARTIGO 30 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão sobre o imposto de renda: a) sobre o lucro remanescente, será calculada a participação estatutária da Administração, observadas as limitações legais; b) do lucro do exercício, assim obtido, destinar-se-ão: I) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório, podendo serem imputados à esse, o pagamento de juros sobre o capital próprio, se houver; III) o saldo terá o destino deliberado pela Assembléia Geral. CAPÍTULO XI – LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 31 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, competindo ao Conselho de Administração nomear o liquidante e fixar sua remuneração e o Conselho Fiscal, que funcionará de forma permanente ou não. § ÚNICO - O Conselho de Administração funcionará durante o período de liquidação. CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 32 - Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.". DISSIDÊNCIAS: não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. PRESENÇAS: Presente na Assembléia o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Evaldo Dreher. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº. 08, ÀS FLS. 026 A 033. Joinville (SC), 27 de outubro de 2011. Alencar Guilherme Lehmkuhl – Secretário. Arquivada na JUCESC sob nº 20113214170, em sessão de 19/12/2011 – BLASCO BORGES BARCELLOS – Secretário Geral.

~ SUPREMA URBANIZAÇÃO S/A ~

CNPJ: 03.331.249/0001-78 – NIRE: 42300029394

SUMARIO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nº 03 - Realizada em 30 de junho de 2010 – na sede social da Sociedade sito a Rua Marechal José B. Bormann, nº 402 E, Sala 02, Centro, CEP 89.802-121, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, às 08.00 horas – presidida pelo Diretor Presidente Sr. Ademir Roque Sander – secretariada por Caciano Ricardo de David – EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicação dispensada em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLÉIA GERAL: I – Eleição dos membros da Diretoria e fixação da verba global para remuneração dos mesmos; II – Outros assuntos de interesse social geral. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade: a) a eleição dos novos membros da Diretores, para o próximo mandato, pelo período estatuário de 03 (três) anos, permanecendo assim, a Diretoria com a seguinte composição: Para DIRETOR PRESIDENTE: ADEMIR ROQUE SANDER, brasileiro, casado, corretor de imóveis, profissional habilitado e na forma da lei inscrito no CRECI/SC sob o nº. 2.527, residente e domiciliado na Rua Pedro Loss, nº. 56-E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-780, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade nº. 12/R 947.574 SSP/SC e do CPF sob nº. 426.064.119-00; e para DIRETORA: MARLI WERLANG SANDER, brasileira, casada, corretora de imóveis, profissional habilitada e na forma da lei inscrita no CRECI/SC sob o nº. 007112, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Pedro Loss, nº. 56-E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-780, portadora da Cédula de Identidade nº. 12/R 900505 SSP/SC e do CPF sob nº. 346.339.449-91. Fixação da verba global de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para remuneração dos membros da diretoria, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, cuja verba será rateada para cada membro em reunião própria deste órgão. Por fim, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretário e por todos os Acionistas da Sociedade SUPREMA URBANIZAÇÃO S/A.C junho de 2010. A presente ata foi registrada 20102989869 em sessão de 06/10/2010.

- SUPREMA URBANIZAÇÃO LTDA -

CNPJ: 03.331.249/0001-78 / NIRE: 422027

Sumário da Ata de Assembléia Geral de Tra ciedade Empresária Limitada em Sociedade às oito (08:00) horas do dia 29 (vinte e de 2004 (dois mil e quatro), na sede social dade de Chapecó, Estado de Santa Catari quotista Sr. Ademir Roque Sander e secret Ricardo de David – Edital de Convocação – disposto no § 2º do art. 1.072, da Lei 10.4 Brasileiro). Quorum de instalação - Present quotistas, representativos de 100% do capit de Suprema Urbanização Ltda. Sumário: A sumária, nos termos do § 1º do art. 130 da postas Submetidas à Assembléia Geral: I -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº: 20120439220
Protocolo: 12/043922-0, DE 27/01/2012
Empresa: 42 3 0000481 2
TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201 250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabeliaowsouza@yahoo.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 19 de Janeiro de 2012
Em test° _____ da Verdade.

( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Charles Schlickmann
( ) Amanda Boppre dos S. Zanetta ( )Rubia Willwoch
( )Thayana k. Araujo Schmöller ( )Thiago Boppre dos S. Zanetta
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - COM02718-QZQ8
Confira os dados do ato em:www.tjsc.jus.br/selo
TBZ - Emol:2,32 + Selo(s): 1,30=3.62
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

TABELIONATO DE NOTAS - SC
TABELIONATO W. SOUZA
JOINVILLE - SC

3º TABELIONATO DE NOTAS - JOINVILLE - SC

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201 250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabeliaowsouza@yahoo.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 09 de Maio de 2013
Em test° _____ da Verdade.

( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliano Silveira
( ) Charles Schlickmann ( ) Debora R. Flores
( )Thayana k. Araujo Schmöller ( ) Thiago Boppre dos S. Zanetta
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - DBL64787-J2WU
Confira os dados do ato em:www.tjsc.jus.br/selo
TBZ - Emol:2,45 + Selo(s): 1,35=3,80
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.